



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADA:** Escola de Ensino Fundamental Luiza Maria da Silva

**EMENTA:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Luiza Maria da Silva, de Tauá, e reconhece o curso de ensino fundamental, com vigência até 31.12.2008.

**RELATORA:** Regina Maria Holanda Amorim

**SPU Nº 01400667-7**

**PARECER: 0153/2005**

**APROVADO: 09.05.2005**

### **I – RELATÓRIO**

A direção da Escola de Ensino Fundamental Luiza Maria da Silva, situada na Vila Joaquim Moreira, Marrecas, no município de Tauá, mediante Processo nº 01400667-7, solicita deste Conselho o credenciamento da mencionada instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino, foi criada pela Lei nº 867/95, tem seu funcionamento de acordo com o Parecer nº 746/97, deste Conselho, e conta com a diretora Mônica Maria Pinheiro da Silva, Parecer nº 451/2001-CEC e a secretária Maria Salomé Cidrão Santiago, registro nº 4827/96-SEDUC.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, baseia-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96 e Resolução nº 372/2002, deste Conselho.

O processo vem instruído com projeto pedagógico e projeto de desenvolvimento constituindo um conjunto integrado de ações que buscam priorizar os aspectos administrativos e educacionais através de um trabalho proporcionando o sucesso do ensino-aprendizagem.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Luiza Maria da Silva, de Tauá, e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, com vigência até 31.12.2008.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0153/2005

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 9 de maio de 2005.

**REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**

Relatora

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**

Presidente da Câmara

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC